

Id:09FEC6A73C72B20F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato SMAD nº :	100/2023
Procedimento:	Pregão Eletrônico nº 025/2023 Processo Administrativo nº 067/2023
Vigência:	12/12/2023 à 12/12/2024
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada e sob demanda para fornecimento de reposição peças de tratores agrícolas pertencentes/locados a secretaria Municipal de agricultura lote 02
Valor R\$:	161.101,00(cento sessenta e um mil e cento e um reais)
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL – PI/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.612.610/0001-09.
Fonte de recurso	500
Contratada:	CNPJ 13.445.031/0001-06 Razão Social F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA LTDA Logradouro: RUA HERMANO BRANDÃO Número: 614 Complemento: CEP: 64.800-120 Bairro: CENTRO Município: FLORIANO UF: PI

Id:0047E05CADACAEBB



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA – SEBASTIÃO LEAL
LEI DE Nº 157 DE 28 ABRIL DE 2015
AVENIDA: ULISSES GUIMARAES, 835, CENTRO, SEBASTIÃO LEAL
CEP: 64.873-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 157 de 28 de abril de 2015, e

Considerando a Lei Municipal nº. 157 de 28 de abril de 2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando o Edital nº 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando que a Conselheira Tutelar Marta Íris de Sousa faleceu.

Considerando que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares;

RESOLVE:

Art. 1º - Devido o não comparecimento da 3ª suplente Feliciane da Conceição de Almeida de Araújo, no prazo determinado no edital de convocação, convocará a 4ª suplente Jussandra de Araújo Veloso.

Art. 2º - A 4ª suplente Jussandra de Araújo Veloso assumirá o cargo de Conselheiro Tutelar Titular, na vacância do cargo deixado pela titular MARTA IRIS DE SOUSA (falecida). A candidata deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Assistência Social de Sebastião Leal - Piauí, entre os dias 14 a 18 de dezembro de 2023 (das 08:00 às 13:00) para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição abaixo:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- 01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- Cópia da Cédula de Identidade do Piauí;
- Cópia do CPF;
- Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Cópia do comprovante de escolaridade, fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente e o respectivo registro no órgão de classe, quando for o caso;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do RG e CPF do cônjuge;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

j) Certidão do Cartório Eleitoral do domicílio eleitoral, atestando que está em dia com as suas obrigações eleitorais bem como não ter incorrido em crime eleitoral;

k) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residir, nos 05 (cinco) últimos anos, expedida há no máximo 6 meses; Certidão negativa emitida junto ao www2.trf4.jus.br/trf4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região);

l) Cópia da Carteira de trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;

m) Cópia do Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente.

Art. 3º - Após a entrega da documentação exigida no art. 2º deste Edital, o candidato deverá assumir suas funções no Conselho Tutelar de Sebastião Leal imediatamente.

Art. 4º - O suplente será convocado para substituir a Conselheira Tutelar Marta Íris de Sousa que faleceu.

Art. 5º - Caso o suplente não aceite a vaga para assumir o cargo de Conselheira Tutelar estabelecido neste Edital, deverá apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA termo de desistência até o dia 18 de dezembro de 2023.

Art. 6º - Casos não previstos neste Edital, poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Sebastião Leal - Piauí.

Art. 7º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Sebastião Leal- Piauí, 13 de dezembro de 2023.


ELISÂNGELA DE SOUSA SILVA
Presidente do CMDCA

Id:13B5ACF1CB38B0E5



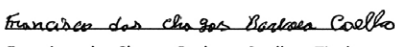
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

ATA DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AO primeiro dia do mês de dezembro de Dois Mil e Vinte e três (17/10p/2023) às onze horas da manhã (11:00), reuniram-se na sede da prefeitura municipal de Bela Vista-PI, representantes do poder público municipal e da sociedade civil, para realizar a renovação e posse dos novos membros (conselheiros) do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU de Bela Vista do Piauí -PI para o biênio (2023-2025) Estiveram presentes na reunião, como representantes do poder público, além do excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Francisco de Sousa Neto, representando a secretaria municipal de obras, habitação e serviços públicos, os senhores Francisco das Chagas Barbosa Coelho e Mario Junior Mauriz Filho, representando a secretaria de meio ambiente e urbanismo, a senhora Elizângela Tolentino de Sousa e o senhor Elísio Barbosa Coelho, representando a secretaria de administração e planejamento, os senhores Ronivaldo de Jesus Marques e Kailson Jose Coelho e como representantes da sociedade civil, representando entidade de classe, a senhor Adailton Dos Reis Rodrigues e a senhora Veronica Francisca Coelho, representando a associação de trabalhadores, representando a associação comunitária e Assentamentos o senhor Lourimar Reis e a senhora Maria Lúcia de Sousa Reis e representando a associação dos Pequenos produtores Rurais os senhores Luiz Sebastião dos Reis e Edivan Decio Coelho. A sessão ordinária foi aberta pelo Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o senhor Francisco das Chagas Barbosa Coelho, saudando os presentes, ressaltando a importância da criação do conselho municipal de desenvolvimento urbano para o município de Bela Vista do Piauí, uma vez que contribuirá para a promoção da sustentabilidade, preservação da qualidade do ambiente urbano e natural, bem como do equilíbrio ecológico, além de desempenhar o controle social e a participação da população em todas as fases do processo e planejamento da gestão política urbana do município. Em seguida, foram discutidas e ponderadas algumas considerações sobre a lei de criação do CMDU - Lei nº. 338-2021, além dos termos do Regimento Interno que irá regulamentar as ações do Conselho. Por fim, foi empossada a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bela Vista, para o biênio (2023-2025), sendo composta da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS


Francisco das Chagas Barbosa Coelho - Titular

CPF nº. 060.934.783-78

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

Mario Junior Mauriz Filho
Mario Junior Mauriz Filho - Suplente

CPF n.º 043.065.513-42

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Elizangela Tolentino de Sousa
Elizangela Tolentino de Sousa - Titular

CPF n.º 923.933.493-91

Elisio Barbosa Coelho
Elisio Barbosa Coelho - Suplente

CPF n.º 314.999.533-72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ronivaldo de Jesus Marques
Ronivaldo de Jesus Marques - Titular

CPF n.º 011.410.113-28

Kailson José de Sousa
Kailson José Coelho - Suplente

CPF: 032.336.473-01

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DA ENTIDADE DE CLASSE

Adilton Dos Reis Rodrigues
Adilton Dos Reis Rodrigues Titular

CPF n.º 762.374.193-49

Veronica Francisca Coelho de Sousa
Veronica Francisca Coelho de Sousa-Suplente

CPF n.º 949.840.853-04

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA

AGRICULTURA FAMILIAR DOS ASSENTAMENTOS

Lourimar Reis
Lourimar Reis- Titular (Assentamento Bom Futuro)

CPF: 006.590.943-71

Maria Lúcia de Sousa Reis
Maria Lúcia de Sousa Reis (Assentamento Lagoinha) - Suplente

CPF: 924.924.363-49

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE

BELA VISTA DO PIAUÍ PI

Luiz Sebastião dos Reis
Luiz Sebastião dos Reis - Titular

CPF n.º 010.199.313-70

Edivan Decio Coelho
Edivan Decio Coelho - Suplente

CPF n.º 017.404.033-47

Id:1518F26A28C2BOEC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

ATA DE REATIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ata de reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (17/10/2023) às dez horas da manhã (10:00), reuniram-se no auditório da sede da Prefeitura Municipal de Bela Vista Piauí-PI, representantes do poder público municipal, da câmara municipal e da sociedade civil, para realizar a formação, nomeação e posse dos membros (conselheiros) do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, para o biênio (2023-2025). Estiveram presentes na reunião, como representantes do poder público, além do excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Francisco de Sousa Neto, representando a secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo a senhora Elizangela Tolentino de Sousa e o senhor Elísio Barbosa Coelho, representando a secretaria de administração, o senhor Ronivaldo de Jesus Marques e a senhora Lucélia de Jesus Reis, representando a secretaria de obras, habitação e Serviços Públicos, o senhor Francisco das Chagas Barbosa Coelho e a senhora Lucélia Maria Coelho, representando a câmara de vereadores a senhora Roseana Coelho Barbosa e o senhor Bartolomeu José Coelho e como representantes da sociedade civil, entidade religiosa, os senhores Adriano Adonias de Sousa e Kailson Jose Coelho, representante entidades de classe dos trabalhadores rurais, as senhoras Verônica Francisca Coelho de Sousa e Juana Coelho de Sousa, representando associação comunitária, a senhora

Rosa de Sousa Marques e o senhor Edivan Decio Coelho e a classe do magistério, o senhor Edimar Luis de Sousa e a senhora Francisca de Paula Coelho. A sessão ordinária foi aberta pela secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, senhora Elizangela Tolentino de Sousa, saudando os presentes, ressaltando que a atual gestão municipal terá um olhar diferenciado para o meio ambiente, inaugurando uma nova época no município de Bela Vista do Piauí-PI, enfatizando a importância da execução de políticas públicas na defesa do meio ambiente e destacando a importância da interação e participação ativa dos membros do conselho do Meio Ambiente nas reuniões, para que haja uma cooperação coletiva, para juntos, discutirem melhorias na política ambiental do município. Concedida a palavra ao excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Francisco de Sousa Neto, fez uma explanação sobre a necessidade do município de Bela Vista do Piauí -PI já esteve entre os municípios certificados no Selo Ambiental da Semar-PI e como consequência disso, a gestão estará comprometida com o equilíbrio e retomar essa atividade, o cuidar e o preservar do meio ambiente. Após o término de algumas considerações dos participantes convidados, a secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, senhora Elizangela Tolentino de Sousa repassou aos presentes a cópia da Lei n.º 340, de 18.05.2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, informando que, segundo o artigo 9º da referida Lei, a presidência do CMMA será exercida pelo

representante da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo. Por fim, foi eleita a nova composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Bela Vista, para o biênio (2023-2025), sendo composta da seguinte forma:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Elizangela Tolentino de Sousa - TITULAR *Elizangela Tolentino de Sousa*

CPF N.º 923.933.493-91

Elisio Barbosa Coelho - SUPLENTE *Elisio Barbosa Coelho*

CPF N.º 314.999.533-72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ronivaldo de Jesus Marques- Titular *Ronivaldo de Jesus Marques*

CPF n.º 011.410.113-28

Lucélia de Jesus Reis - Suplente *Lucélia Maria Coelho*

CPF: 054.789.593-23

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Francisco das Chagas Barbosa Coelho - Titular *Francisco das Chagas Barbosa Coelho*

CPF: 060.934.783-78

LUCÉLIA MARIA COELHO - Suplente *Lucélia de Jesus Reis*

CPF: 950.606.603-78

(Continua na próxima página)